PROJETO DE LEI Nº11/ 2024

Institui o primeiro domingo após a lavagem do Bonfim como o Dia Municipal dos Presentes dos Pescadores de Amaralina da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o primeiro domingo após a Lavagem do Bonfim como o Dia Municipal dos Presentes dos Pescadores de Amaralina da Cidade de Salvador.
Art. 2º. Esta Lei deverá ser divulgada e afixada nos meios de comunicação da prefeitura, nas administrações regionais, escolas municipais, espaços esportivos da rede municipal, unidades de saúde e outras repartições públicas do Município de Salvador.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A festa Presentes dos Pescadores de Amaralina é uma tradição que perdura há 50 anos. A festividade do presente de Amaralina surge como uma expressão cultural e religiosa, enraizada na história da comunidade de pescadores da colônia Z1.

O início da tradição remonta à década de 70, quando a construção de um emissário submarino no Largo da Mariquita, no Rio Vermelho, desencadeou a realocação da colônia de pesca do bairro. Nesse contexto, os pescadores se dividiram, parte migrando para o Largo de Santana e outra se alojando em Amaralina, dando origem à colônia Z1.

A festa do presente de Amaralina foi concebida pelos "trabalhadores do mar" como uma manifestação paralela à Festa de Iemanjá, escolhendo o primeiro domingo após a lavagem do Bonfim como a data emblemática. A celebração, que ganhou proeminência entre o final dos anos setenta e meados dos anos 90, é aguardada com grande expectativa na comunidade.

Ao longo dos anos, a festividade transformou-se em um evento que transcende o sagrado e o profano, amalgamando elementos culturais, religiosos e sociais. A movimentação da região da praia, com palcos, barracas de bebidas e comidas, reflete a vitalidade dessa tradição.

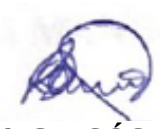
Com um legado de mais de 50 anos, o Presentes dos Pescadores de Amaralina representa um patrimônio cultural e uma expressão identitária significativa para a comunidade local.

Este projeto de lei visa reconhecer oficialmente essa tradição, garantindo seu respeito e preservação como parte integrante do patrimônio cultural imaterial da região, contribuindo

para a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento do senso de pertencimento da comunidade.

Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR